



RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma
cópia do presente no placar da Câmara
Municipal, no local de costume, de acordo
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site
www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 09 103 12036

Mário Luiz M. A.

“AUTORIZA A BAIXA DE BENS
PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS E
DUPLICADOS, ATUALIZAÇÃO DO
SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL DO
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA,
Estado de Goiás, pelos seus integrantes, APROVA e a MESA DIRETORA
promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal
autorizado a proceder a baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua
natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis e
duplicados, bem como atualizar o patrimônio no Sistema de Gestão Patrimonial
na forma do balanço patrimonial levantado pela Comissão de Inventário da
Câmara Municipal.

Parágrafo-único – Integra a presente Resolução o balanço
patrimonial, em anexo, elaborado pela Comissão de Inventário e Supervisão do
Patrimônio Público da Câmara Municipal, instituída pela Portaria nº 035/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 17 de março
de 2026.

João Batista Garcia Costa
João Batista Garcia Costa
Presidente

Newber Rodrigues Pereira
Newber Rodrigues Pereira
Vice - presidente

André Luiz Maciel Souza
André Luiz Maciel Souza
1º Secretário

Vilma Maria Ferreira Cardoso
Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária

ANEXO I - DA RESOLUÇÃO Nº 001/2026

IDE	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO	ESTADO	TIPO	VALOR
3411	4588	CÂMARA MUNICIPAL	MESA KAPPESBERG SECRETARIA C/PE METAL 1120 PRETA	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
5716	8923	CÂMARA MUNICIPAL	AR-CONDICIONADO, ELETROLUX, JANELA, 7500 BTUS	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
5587	8798	CÂMARA MUNICIPAL	FRIGOBAR, CONSUL, COMPACTO, 120L, 220W	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
5626	8836	CÂMARA MUNICIPAL	FRIGOBAR, CONSUL, COMPACTO, 120L, 220W	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
5679	8890	CÂMARA MUNICIPAL	FRIGOBAR, CONSUL, TOP 12	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
4570	6540	CÂMARA MUNICIPAL	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395	INSERVÍVEL	BENS MÓVEIS	R\$ 1,00
VALOR TOTAL						R\$ 6,00

São Miguel do Araguaia-GO, 06 de março de 2026

João Batista Garcia Costa
Presidente

André Luiz Maciel Souza
1º Secretário

Newber Rodrigues Pereira
Vice-Presidente

Vilma Maria Ferreira Cardoso
2ª Secretária

Certifico e dou fé que nesta data afixei u
cópia do presente no placar da Câm
Municipal, no local de costume, de ac
com o Art. 91 da Lei Orgânica e no
www.saomigueldoaraguaia.go.leg